



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Araruama
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 21 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026.

AUTORIZA LICENÇA REMUNERADA À SERVIDORA NA FORMA DA LEI Nº 1571/2009.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições, com fulcro no que dispõe o Parágrafo Único do Artigo 1º da Lei Municipal 1571/2009 e os documentos juntados nos autos do Processo nº 11775/2025;

R E S O L V E :

I – CONCEDER à servidora efetiva, GLEICIMARA G. GOUVEA DA SILVA, Vigia, matrícula: 1224743, lotada na Secretaria de Educação/ E.M.E. Francisco José de Marins, 06 (seis) meses de Licença remunerada na forma do que prescreve o Parágrafo Único do Artigo 1º da Lei 1571/2009.

II –Fica a Secretaria Municipal de Administração – SEADM incumbida de promover as anotações e baixas de estilo, além de promover as anotações na ficha cadastral da mesma junto ao Departamento de Recursos Humanos.

III –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 17/05/2025, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 09 de fevereiro de 2026.

Daniela C. A. Soares
Prefeita